

# **LEI MUNICIPAL Nº 2.962/2011**

---

## **ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL MARISTA SUL, QUE PASSA A SER DENOMINADA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: Artigo 1º - A Escola Municipal Marista Sul passa a ser denominada ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS. Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, mudando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Junho do ano de 2011. Eli de Faria Secretário Executivo